

RESOLUÇÃO Nº 162

O Presidente do Conselho Federal de Bi
blioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei
nº 4.084, de 30 de junho de 1962, ad referendum do Plenário,
resolve aprovar conforme o quadro em anexo, a ^{2ª} Reformulação
do Orçamento para o exercício de 1976, do Conselho Federal
de Biblioteconomia, Brasília, 25 de novembro de 1976. Murilo
Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Bibliote-
conomia.

Publicado no Diário Oficial
de/...../..... Seção.....
página.....